

Lei nº. 909/2018
De 07 de Agosto de 2018.

**"Declara de Utilidade Pública o
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE BARREIRO, neste
município e dá outras providências"**

A Câmara Municipal de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARREIRO**, localizada na Comunidade do Barreiro, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.225.665/0001-24.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Azul - MG., 07 de Agosto de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Augusto F. de Oliveira
Prefeito Municipal
Monte Azul - MG